



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 653/2014

Denomina de **Praça Pereira dos Santos**
E adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUÇUI – PI, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

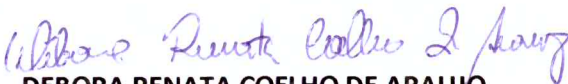
Art. 1º - Fica denominado de Praça Elias Pereira dos Santos, ao lado da Igreja Santo Antonio, logradouro público, localizada na confluência na Avenida Airton Senna, com as Ruas Major Luz e Professor Francisquinho, no bairro Aeroporto, nesta cidade.

Art. 2º - O poder executivo municipal providenciará a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação da referida praça.

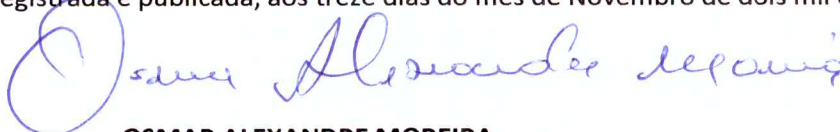
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em Urucui-PI, 13 de Novembro de 2014.


DEBORA RENATA COELHO DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Sancionada, Registrada e publicada, aos treze dias do mês de Novembro de dois mil e quatorze.


OSMAR ALEXANDRE MOREIRA
Secretário Municipal de Governo